



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68 - Setor de Licitações e Contratos
Rua Floriano Peixoto, 222 – Centro - CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul/RS
Fone/Fax- (55) 3276-6100 – contratosps@saopedrodosul.org

RATIFICAÇÃO DO ENTENDIMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES PELA ADOÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2022

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso de suas atribuições legais, para fins de cumprimento do que estabelece a legislação federal, resolve **RATIFICAR** o entendimento da Comissão de Licitações designada pela Portaria nº. 3.435/2021, acatando a decisão dos integrantes da Comissão formalizada em Ata do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com o amparo no **Artigo nº 25, inciso III**, da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Elaboração e Instalação da decoração Natalina da Praça Crescencio Pereira.

JUSTIFICATIVA: Promoção do Desenvolvimento econômico do município, a fim de atrair visitantes, bem como propiciar aos munícipes momentos de lazer e entretenimento, pois além da decoração outras atividades serão desenvolvidas no local.

CONTRATADO: Tendo com empresa contratada **SANDRA ROSANA HOERLLE DE ASSUMPTÃO 91258316072**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.239.812/0001-80**, com sede na Rua 22 de Outubro, nº 470, Bairro Centro, em Toropi/RS, neste ato representada por seu proprietária **Sra. Sandra Rosana Hoerlle de Assumpção**, brasileira, empresaria, portadora do RG 1030217895 e CPF 912.583.160-72.

VALOR: O valor total da contratação será de **R\$ 40.800,00** (quarenta mil e oitocentos reais), pelo prazo de vigência de 2 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 03– Secretaria Municipal da Administração

Unidade 01 – Secretaria Municipal da Administração

Projeto/Atividade: 2030 – Manutenção da Secretaria de Administração

Elemento de Despesa: 33.90.39.05 – Outros serviços de terceiros – PJ –Serviços técnicos Profissionais

Dotação: 50

Recurso: 1 - Livre

Pelo acima exposto, em vista das justificativas relatadas e levando-se em consideração o entendimento da Comissão de Licitações, aprovo e **RATIFICO** a realização da contratação através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

São Pedro do Sul, 14 de novembro de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

PUBLIQUE-SE